CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da nona reunião ordinária, do primeiro período, da quarta Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Lavras, do ano de 2012.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Lavras, os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Anderson Marques (Vice Presidente), Julio Donizete de Melo (1° Secretario), Daniel Costa (1° Tesoureiro), Edson Alves de Abreu (2° Tesoureiro), Ennio Mendes de Siqueira, Helio Haddad, Marcos Cherem, Helena Maria Nogueira e Sebastião dos Santos Vieira. Havendo numero regimental o vereador Presidente em nome de Deus declarou abertos os trabalhos. O Vereador Secretário fez a leitura da correspondência recebida, sendo um ofício do Centro Espírita Augusto Silva, com esclarecimentos sobre os motivos que levaram ao encerramento da Creche mantida pelo Centro Espírita; ofício da Chefe do Executivo com informações sobre a compra de remédios com grande diferença de preços, em reposta a uma denuncia feita pelo Vereador Marcos Cherem em reunião anterior; Ofício do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sobre a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar; Ofício do Deputado Estadual Fabio Cherem informando que por sua solicitação a Ruralminas estava liberando uma escavadeira hidráulica para escavações no ribeirão da Explanada; Ofício do Ministério do Exercito, convidando o Presidente para a cerimônia de entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar; Ofício do Deputado Fabio Cherem, informando que por seu intermédio o Governo do Estado liberou verbas no valor de sessenta e quatro mil reais, para obras da Escola Estadual Dr. João Batista Hermeto. Projetos aguardando pareceres: Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2012, de autoria do Vereador Anderson Marques, que dá denominação de Rua Cláudio José Botelho. Solicitado pelo Presidente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a mesma deu o parecer pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Colocado em votação o parecer da Comissão de Constituição e Justiça o parecer foi aprovado. Solicitado o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais deu parecer pela aprovação, colocado em votação o parecer foi aprovado. Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2012, de autoria do Vereador Anderson Marques, que dá denominação de Rua Maria Malvina de Rezende. Solicitado pelo Presidente o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, a mesma deu o parecer pela legalidade e constitucionalidade do projeto, colocado em votação o parecer foi aprovado. Solicitado o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, a mesma deu o parecer pela aprovação do projeto, colado em votação o parecer foi aprovado. Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2012, de autoria do Vereador Anderson Marques, que dá denominação de Rua Tomás Barbosa da Silva Abreu. Solicitado pelo Presidente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a mesma deu o parecer pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. Colocado em votação o parecer foi aprovado. Em seguida a Comissão de Serviços

Públicos Municipais deu o parecer no Projeto pela aprovação, colocado em votação o parecer foi aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o zoneamento e regulamenta o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Lavras, e dá outras providências. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira, pediu "pela ordem" e afirmou que estava muito preocupado com os projetos originados da Secretaria de Obras, porque estes projetos estavam prejudicando a população pobre do Município, que tais projetos pelas suas exigências somente as pessoas com maior poder aquisitivo poderiam cumpri-los e diante disso solicitou vistas ao Projeto e solicitava do Presidente que convidasse a Secretária de Obras para comparecer na Câmara e dar explicações sobre o Projeto. O Presidente argumentou que antes do Projeto receber o parecer da Comissão de Constituição e Justiça o Vereador não poderia pedir vista, porque se o parecer da Comissão de Constituição e Justiça fosse pela ilegalidade ou pela inconstitucionalidade do Projeto, e o parecer fosse aprovado, o Projeto seria arquivado. Solicitado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a mesma emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. Antes do parecer ser colocado em votação, o Vereador Marcos Cherem pediu vistas ao parecer.Por solicitação do Vereador Ennio Mendes de Siqueira, o Presidente pediu a Secretária Silvana que enviasse ofício à Prefeitura convidando o Secretário responsável pelo Projeto que comparecesse na próxima reunião para dar as explicações sobre o Projeto nº 005/2012. Projeto de Lei Complementar nº 006/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 154, de 25 de julho de 2008, que dispõe sobre o Código de Obras, e dá outras providências. Solicitado pelo Presidente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, foi emitido o parecer pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. Antes de ser colocado em votação o parecer, o Vereador Marcos Cherem solicitou do Presidente que fosse convidado também a Secretária de Obras para a próxima reunião para dar esclarecimentos sobre este Projeto, e pediu vistas no parecer até o comparecimento da Secretaria de Obras. Em seguida o Presidente colocou em votação os requerimentos que deram entrada na reunião e todos foram aprovados em bloco. Projetos em segunda votação: Projeto de Lei Complementar nº 003/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que readequa o anexo IV, da Lei Complementar nº 93, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras, e dá outras providências. Colocado o Projeto em votação nominal, foi o seguinte o resultado da votação: Hélio Haddad, pela aprovação; Anderson Marques, pela aprovação; Edson Alves de Abreu, pela aprovação; Helena Maria Nogueira, pela aprovação; Sebastião dos Santos Vieira, pela aprovação; Julio de Melo, pela aprovação; Ennio Mendes de Siqueira, pela aprovação; Marcos Cherem, pela aprovação; Daniel Costa, pela aprovação; Evandro Castanheira Lacerda, pela aprovação; O Presidente anunciou o resultado da votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei Complementar nº 004/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que readequa o anexo IV, da Lei Complementar nº 95, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Pública do Município de Lavras, e dá outras providências. Colocado o

Projeto em votação nominal, foi o seguinte o resultado da votação: Hélio Haddad, pela aprovação; Anderson Marques, pela aprovação; Edson Alves de Abreu, pela aprovação; Helena Maria Nogueira, pela aprovação; Sebastião dos Santos Vieira, pela aprovação; Julio de Melo, pela aprovação; Ennio Mendes de Siqueira, pela aprovação; Marcos Cherem, pela aprovação; Daniel Costa, pela aprovação; Evandro Castanheira Lacerda, pela aprovação. O Presidente anunciou o resultado da votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto em votação única: Projeto de Resolução (substitutivo) nº 001/2012, de autoria do Vereador Anderson Marques, que concede homenagem com entrega de placa aos coletores, capinadores e varredores que atuam no Município de Lavras. Colocado o Projeto em votação única e simbólica o mesmo foi aprovado. Projeto em primeira discussão e votação: Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2012, de autoria do Vereador Julio de Melo, que dispõe sobre a proibição do deposito de qualquer natureza na internação de doentes em situação de urgência e emergência, nos hospitais do Município de Lavras, e dá outras providências. O Vereador proponente usou da palavra para solicitar o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação. O Vereador Anderson Marques requereu votação simplificada do Projeto, sendo uma votação valendo pelas duas, conforme § 3º, do art. 217 do Regimento Interno. Colocado em votação o requerimento do Vereador Anderson Marques o mesmo foi aprovado.Colocado o Projeto em votação simplificada e simbólica, o mesmo foi aprovado. Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2012, de autoria do Vereador Julio de Melo, que declara de utilidade pública a Associação Desportiva de Lavras. O Vereador proponente usou da palavra para solicitar o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação. O Vereador Edson Alves de Abreu requereu votação simplificada do Projeto, sendo uma votação valendo pelas duas, conforme § 3º, do art. 217 do Regimento Interno. Colocado em votação o requerimento do Vereador Edson Alves de Abreu, o mesmo foi aprovado.Colocado o Projeto em votação simplificada e simbólica, o mesmo foi aprovado. Projeto de Lei nº 003/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que denomina de Sebastião Ferreira o complexo de saúde a ser construído no Bairro Jardim Floresta, e dá outras providências. O Vereador Anderson Marques requereu votação simplificada do Projeto, sendo uma votação valendo pelas duas, conforme § 3º, do art. 217 do Regimento Interno. Colocado em votação o requerimento do Vereador Anderson Marques o mesmo foi aprovado. Os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Ennio Mendes de Siqueira, Julio de Melo, Anderson Marques, Edson Alves de Abreu, Sebastião dos Santos Vieira, Marcos Cherem, Helena Maria Nogueira e Helio Haddad usaram da palavra para enaltecer as qualidades do homenageado e o Vereador Daniel Costa solicitou que fosse incluído no Projeto, "Tião Ferreira", já que ele era mais conhecido por esta alcunha. Colocado o Projeto em votação simbólica simplificada o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 004/2012, de autoria da Chefe do Executivo, que altera o artigo 5º, da Lei nº 3629, de 8 de março de 2010, e dá outras providências. O Vereador Marcos Cherem requereu votação simplificada do Projeto, sendo uma votação valendo pelas duas, conforme § 3º, do art. 217 do Regimento Interno. Colocado em votação o requerimento do Vereador Marcos Cherem o mesmo foi aprovado. Colocado o Projeto em votação simbólica simplificada o mesmo foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2012, de

autora da Chefe do Executivo, que denomina de Rajá Ferreira da Silva a avenida que menciona, e dá outras providências. Os Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Ennio Mendes de Siqueira, Edson Alves de Abreu, Sebastião dos Santos Vieira e Anderson Marques usaram da palavra para enaltecer as qualidade do homenageado. Em seguida, o Vereador Anderson Marques requereu votação simplificada do Projeto, sendo uma votação valendo pelas duas, conforme § 3°, do art. 217 do Regimento Interno. Colocado em votação o requerimento do Vereador Anderson Marques o mesmo foi aprovado. Colocado em votação o Projeto em votação simplificada e simbólica, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente comunicou que esgotado a pauta da Reunião, passaria para a terceira parte, a Tribuna Livre, e passou a palavra ao Vereador Hélio Haddad, que discorreu sobre o evento Rio Mais Vinte; em seguida usou da palavra o Vereador Anderson Marques, que discorreu sobre a importância da creche Lar Augusto Silva, mais conhecida como creche do Sr. Atanael; continuando usou da palavra a Vereadora Helena Maria Nogueira, que criticou a atuação do Executivo, especialmente da Secretaria de Obras que não realiza obras, e quando realiza são feitas de forma errada e sem qualquer critério em seguida fez uso da palavra o Vereador Sebastião dos Santos Vieira, informando que recebeu um abaixo assinado dos moradores do Bairro Jardim Eldorado, solicitando melhorias no bairro; dando continuidade falou o Vereador Julio de Melo, relembrando o golpe militar de 1964, que implantou a ditadura militar no país que durou vinte e um anos de exceção, citou ainda os nomes dos lavrenses que sofreram prisões e perseguições do regime militar; logo após fez uso da palavra o Vereador Ennio Mendes de Siqueira, destacando os ofícios que estava enviando, em especial, um ofício ao Padre Juarez de Castro, e ao Secretario de Saúde, solicitando maior empenho nas cirurgias, já que tem paciente esperando a mais de seis meses para a simples retirada de um nódulo; falou ainda o Vereador Marcos Cherem, que destacou em suas palavras, ofícios enviados ao Executivo, solicitando melhorias em diversos bairros, criticou a maneira como a Secretaria de Saúde está adquirindo os medicamentos, com até quatrocentas vezes ao preço anterior adquirido, apresentou um comparativo sobre os preços dos medicamentos, informou ainda que já havia feito uma representação ao Ministério Público sobre as compras dos medicamentos com preços muitas vezes superior ao praticado no mercado; finalizando usou da palavra o Vereador Presidente Evandro Castanheira Lacerda, destacando a segurança pública em Lavras, que com um trabalho conjunto das polícias civil, militar, bombeiros, Prefeitura, Câmara, e demais órgãos envolvido, Lavras é uma das cidades com melhor segurança, com um índice de criminalidade dos menores do estado.Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após sua aprovação em plenário, será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Evandro Castanheira Lacerda — Julio de Melo — Anderson \Marques

Presidente — 1° /Secretário — Vice-Presidente

APROVADO
16/04/12